



**PARECER Nº 1072, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1091, DE 2023**

De autoria do Deputado Carlão Pignatari, o Projeto de lei em epígrafe pretende dar a denominação de Olavo Guimaraes Cupertino, o dispositivo localizado no Km 280,750 da Rodovia Washington Luiz - SP 310, em Araraquara.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes as Sessões Ordinárias 72ª a 76ª ocorridas no período de 01/08/2023 a 08/08/2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Primeiramente, destaco que a propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apreciou as implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

Compete agora a esta Comissão de Transportes e Comunicação o exame conclusivo da matéria na forma de que dispõe o artigo 31 § 8º, c/c art. 33, II - "b" do Regimento Interno Consolidado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na condição de relator cumpre-me primeiramente observar que a iniciativa parlamentar ora analisada busca prestar justa homenagem ao Engenheiro Olavo Guimarães Cupertino pelos seus relevantes serviços prestados à população paulista, conforme bem destacado na justificativa apresentada pelo nobre Deputado Carlão Pignatari.

É de se destacar também que, conforme informação prestada pela Divisão de Pesquisa Jurídica - DPJ desta Casa, não existe outro próprio público estadual com o nome do homenageado.

Em prosseguimento, a propositura foi integralmente instruída na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei nº 14.707 de 08 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais;

através do ofício nº 651/2024/DERSP-SUP-DEMANDAS, referente ao processo SEI 139.0030493596) em atendimento ao disposto no artigo 1º, inciso I, alínea c, também da citada Lei 14.707/2012.

Contudo, o ofício do D E R trouxe a exata identificação do equipamento a ser nominado, sendo correta a seguinte descrição:

**“ dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto, codificado SPD 281/310, localizado no KM 280+930m da Rodovia Washington Luiz -SP 310 - no município de Araraquara”**

Nesse sentido, como relator, com finalidade de adequar a redação de referido Projeto de Lei, proponho o seguinte substitutivo:

#### **SUBSTITUTIVO**

**Denomina “Engenheiro Olavo Guimarães Cupertino” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto, codificado SPD 281/310, localizado no KM 280+930m da Rodovia Washington Luiz -SP 310, no município de Araraquara.**

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Engenheiro Olavo Guimarães Cupertino” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto, codificado SPD 281/310, localizado no KM 280+930m da Rodovia Washington Luiz -SP 310, no município de Araraquara.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fundamentado no exposto e considerando os aspectos que cabem a esse relator analisar, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja favorável, conclusivamente, à aprovação do Projeto de Lei 1091/2023, na forma do substitutivo ora apresentado.

É o parecer

Léo Oliveira – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CTC
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CTC
Alex Madureira	Favorável ao substitutivo da CTC
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CTC
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao substitutivo da CTC
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CTC
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CTC
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CTC
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CTC